



MINISTÉRIO DE GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
 Secretaria de Gestão Corporativa
 Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
 Setor de Recursos Logísticos
 Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Trata o presente da Aquisição de **400 (quatrocentos) pacotes de Café**, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, embalado a vácuo em pacotes de 500 g (quinhentos grama), com o selo de pureza da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC)** ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega, para atender Superintendência Regional do Trabalho em Goiás, situada na Rua 85, nº 887, Setor Sul, Cep.: 74080-010, Goiânia-GO

Esta CPL/GRA/GO-TO, autuou o processo de dispensa de licitação, juntamente com a SRTb-GO, cujas empresas seguem relacionadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
OFFICE VENDAS LTDA ME	05.252.483/0001-35	R\$ 8.000,00
EMBALAGENS CRISTAL 3 LTDA	04.277.728/0001-16	R\$ 8.760,00
INOVA VENDAS	30.459.862/0001-48	R\$ 9.400,00
PESQUISA PAINEL DE PREÇO -ME (MÉDIA)		R\$ 8.352,00

Fica demonstrado que a(s) empresa(s) **OFFICE VENDAS LTDA ME, CNPJ: 05.252.483/0001-35**, ofereceu o menor preço no item solicitado, conforme consta no documento 32527732, está regular com suas certidões enquadrando-se, portanto, no art. 24, Inciso II, no limite de 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea “a”, II, art. 23, da Lei nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QTD	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Café , torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, embalado a vácuo em pacotes de 500 g (quinhentos grama), com o selo de pureza da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC) ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega,	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 8.000,00
OBS: Referido produto deverá ser entregue na sede desta Superintendência Regional do Trabalho em Goiás, situada na Rua 85, nº 887, Setor Sul, Cep.: 74080-010, Goiânia-GO, em horário comercial.				

Tendo em vista a desnecessidade de Parecer favorável da Procuradoria da Fazenda Nacional, conforme Parecer PGFN/CJU/Nº 985/93, e reiterado pelo Parecer PGFN/CJU nº 870/2007, informo que a(s) referida(s) empresa(s) atende(m) às exigências previstas na legislação pertinente, estando apta(s) para contratar com Administração Pública Federal conforme certidões acostadas ao processo conforme documentos SEI (32532562, 32532672, 32532785, 32532855).

Esclareço que foi indicado Certificação de disponibilidade Orçamentária para atender as necessidades da unidade conforme documentos SEI 32358013.

Pelo exposto e considerando a conveniência e o interesse administrativo na contratação em pauta, solicito a Vossa Senhoria o **RECONHECIMENTO** da dispensa de Licitação e que os autos sejam submetidos à apreciação do(a) Senhor(a) Gerente Regional de Administração- GRA- GO/TO, para **AUTORIZAR** a contratação da(s) citada(s) empresa(s), na modalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Documento assinado eletronicamente
FRANCISCA LOPES DE O. BENTES
CPL/GRA/GO/TO

De acordo

RECONHEÇO a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a(o) Gerente dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente
CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA
Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos
GRA/GO-TO – RL

De acordo.

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**.

Documento assinado eletronicamente
ÁDIMAS GOMES SFAIR MEDEIROS
Gerente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Responsável pelo Setor**, em 20/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lopes de Oliveira Bentes, Agente Administrativo**, em 20/03/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ádimas Gomes Sfair Medeiros, Gerente Regional de Administração**, em 21/03/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32532994** e o
código CRC **D334545E**.

Referência: Processo nº 10162.101098/2023-17.

SEI nº 32532994



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Goiás
Serviço de Administração

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **400 (quatrocentos) pacotes de Café**, torrado e moído, sabor intenso, com característica adicional extra forte, embalado a vácuo em pacotes de 500 g (quinhentos grama), com o selo de pureza da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO CAFÉ (ABIC)** ou na ausência deste, Laudo de Análise do produto ofertado emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA comprovando a qualidade do produto. Embalado no prazo máximo de 90 dias na data da entrega.

2. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Visa o atendimento da demanda de consumo desta Superintendência Regional do Trabalho em Goiás, salientando que o hábito do consumo do café é algo enraizado na cultura brasileira, contudo, este costume está além do simples prazer no consumo da bebida. Conforme informações prestadas na página do INMETRO (<http://www.inmetro.gov.br/consumidor/produtos/cafe2.asp>) o café faz com que o cérebro permaneça mais atento e capaz para as atividades intelectuais diárias, além de estimular a atenção, memória e concentração; isto se dá pelo fato da cafeína, um de seus principais componentes, se ingerida na quantidade adequada, atua de forma benéfica, estimulando o sistema de vigília do cérebro. Outro componente desta bebida, a lactona, atua quase que na mesma proporção da cafeína, contribuindo para manter um elevado nível de atenção nas ações do ser humano.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Considerando que os padrões, os níveis de qualidade, a qualificação técnica, as quantificações e as especificações dos serviços a serem adquiridos estão adequadamente definidos por meio de especificações usuais no mercado e de modo objetivo no presente Projeto Básico, entende-se que a contratação que ora se pretende está enquadrada como bem comum.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Referido produto deverá ser entregue na sede desta Superintendência Regional do Trabalho em Goiás, situada na Rua 85, nº 887, Setor Sul, Cep.: 74080-010, Goiânia-GO, em horário comercial.

4.2. A entrega será acompanhada por Servidor devidamente designado pela Administração desta Superintendência. A quem deverá proceder a conferência da quantidade e qualidade do produto fornecido.

4.3. Não serão aceitos produtos em desacordo com a proposta da contratada.

4.4. Não serão aceitos produtos manipulados, sem a devida embalagem, sem identificação, sem prazo de validade, sem carimbos de registro e com avarias ou má aparência ocasionadas pelo transporte.

4.5. O item será entregue de uma única vez.

4.6. O prazo de entrega deverá ser de no máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado.
- 5.2. atestar as notas fiscais eletrônicas a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento, podendo realizar testes.
- 5.3. Efetuar o pagamento devido, desde que atendidas as exigências deste Projeto Básico.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar o objeto em atendimento a todas as especificações e exigências deste Projeto Básico.
- 6.2. Entregar o objeto no prazo e local indicado.
- 6.3. Substituir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 horas, a contar da notificação, todos os produtos recusados na fase de recebimento.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao fornecimento, após recebimento da nota fiscal eletrônica/fatura, acompanhado de boleto bancário ou indicação de conta bancária para depósito.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 8.1. Os recursos orçamentários serão informados em documento próprio, pela Seção Orçamentária e Financeira desta SRTb/GO, em documento próprio.

Documento assinado eletronicamente

LUCIVAL ANTONIO DE DEUS

CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SRTB/GO



Documento assinado eletronicamente por **Lucival Antonio de Deus, Chefe do Serviço**, em 10/03/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32222389** e o código CRC **CF14D359**.